



Ata da 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2025, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº40/2025, com a presença dos Senhores Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **MAIR ARAÚJO BICHARA** (Dr. Mair) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 2º Secretário, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felipe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde) **E YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **16/12/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi João 3:16. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, que foram: **Mensagem Retificativa nº01/2025 à Mensagem nº69/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratificação natalina aos servidores ativos (efetivos, comissionados e temporários) e inativos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Em seguida, foi aprovado o pedido de paralisação da sessão, para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem Retificativa nº01/2025. Logo após, a sessão foi paralisada. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, a 1ª Secretária corrigiu a leitura da ementa da Mensagem Retificativa nº01/2025 que foi “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder



abono natalino aos servidores ativos e inativos (efetivos, comissionados e temporários) da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Em seguida, continuou-se a apreciação das matérias da Ordem do Dia, que foram: **Votação do Parecer nº215/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem Retificativa nº01/2025 à Mensagem nº69/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono natalino aos servidores ativos e inativos (efetivos, comissionados e temporários) da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Em seguida, foi aprovado o pedido da 1ª Secretária, do retorno da Mensagem Retificativa nº01/2025 para votação com a Mensagem nº69/2025. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº69/2025 com a Mensagem Retificativa nº01/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono natalino aos servidores ativos e inativos (efetivos, comissionados e temporários) da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”. Colocada a Mensagem em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº92/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Revoga a Lei Municipal nº969 de 06 de outubro de 2015”. Colocado o Projeto em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 19 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**